

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1511 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11789/2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes ao processo administrativo nº 11789/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar sindicância, referente ao Processo Administrativo nº 11789/2023.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 46 de 04 de janeiro de 2023, incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de outubro de 2023, com a devida publicidade.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital